



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 180, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **Virginia Moreira de Melo**, ocupante do cargo efetivo de educador de creche.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 2682524691-5 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 30 de março de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Virginia Moreira de Melo**, ocupante do cargo efetivo de educador de creche, matrícula funcional n.º 2770-7, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **3.569 (três mil quinhentos e sessenta e nove)** dias, conforme descrito abaixo:

**I – 125 (cento e vinte e cinco)** dias de serviços prestados ao MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, no cargo de professor, no período de 27/03/1995 a 30/07/1995, sob regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**II – 151 (cento e cinquenta e um)** dias de serviços prestados ao MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, no cargo de professor, no período de 01/08/1995 a 31/12/1995, sob regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**III – 3.232 (três mil duzentos e trinta e dois)** dias de serviços prestados a EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA, no cargo de auxiliar de limpeza, no período de 01/04/1997 a 10/02/2006, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**IV – 61 (sessenta e um)** dias de serviços prestados a PER. CONTR. CNIS 7, no período de 01/03/2006 A 30/04/2006, sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

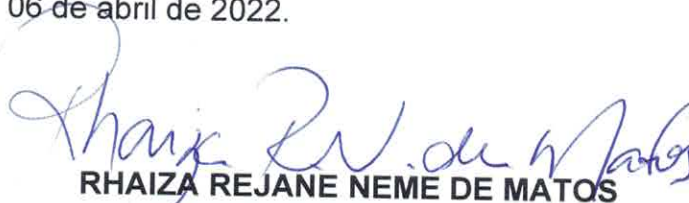


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de abril de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

